



IFEAC
AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA

IFEAC AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA

Endereço: Praça Tiradentes, 188

Bairro: Centro

Cidade: Inconfidentes UF: Minas Gerais

Telefone: (35) 3464-1436 E-mail: ifeac.suldeminas@hotmail.com

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º04/2020

Seleção de estagiários para a empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia, sediada na Incubadora de Empresas de Base Mista – INCETEC do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia– *Campus* Inconfidentes.

A empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia comunica, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de 12 (doze) estagiários para compor o cadastro de reserva para o primeiro semestre de 2020.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental e Técnico em agrimensura integrado médio do IFSULDEMINAS

–*Campus* Inconfidentes e que sejam membros certificados da IFEAC Agrimensura e Cartografia.

1.2. Sendo 08 vagas destinadas à Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e ao Técnico em Agrimensura, 02 para Engenharia Agrônoma, 02 para Engenharia Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental.

1.3. Os alunos que não são Membros Certificados da empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia, devem realizar a filiação até as **17 horas do dia 28/02/2020** na empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia para que possam se inscrever.

1.4. O aluno que fizer a inscrição via e-mail e não for membro certificado estará automaticamente desclassificado.

1.5. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia **12/02/2020 até as 23h59min do dia 28/02/2020**. As inscrições serão feitas por e-mail, sendo obrigatório enviar os documentos conforme item 1.5 e a ficha de inscrição conforme Anexo 1 para o e-mail: ifeac.suldeminas@hotmail.com. **No ato da inscrição é obrigatório o envio dos seguintes documentos em PDF e compactados:**

a) Currículo atualizado;

b) Histórico Resumido;

c) Requerimento de inscrição.

16. O não envio dos documentos descritos dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato.

2. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

21. Após a verificação da conformidade da documentação descrita no item 1.5 será divulgada no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes e no site da empresa Júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia a lista dos candidatos regularmente inscritos que deverão comparecer no dia **02/03/2020, a partir das 17h**, na Incubadora de Empresas de Base Mista - INCETEC para realização de entrevista, tendo caráter classificatório.

22. Ao final da entrevista, os candidatos deverão assinar uma lista de presença, que será a comprovação de que os membros participaram do processo seletivo.

23. A pontuação obedecerá ao seguinte critério:

a) Análise do Currículo;

b) Entrevista;

c) Histórico Resumido.

24. Os critérios de avaliação estão descritos no Anexo II deste edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com as escalas descritas:

a) Análise do Currículo	25 pontos
b) Entrevista	50 pontos
c) Histórico Resumido	25 pontos
Total	100 pontos

25. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

26. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Obteve maior nota na Entrevista;

b) Obteve maior nota na Análise do Currículo;

c) Obteve maior nota no Histórico Resumido;

d)Tiver maioria.

27. A ausência acarretará na eliminação do mesmo.

3.RESULTADO

3.1. O resultado da seleção será publicado **a partir do dia 03/03/2020** no site da IFEAC Agrimensura e Cartografia e também no site do IFSULDEMINAS –*Campus Inconfidentes*.

4. DO BENEFÍCIO AO ALUNO

4.1. Os alunos classificados neste edital poderão compor o quadro de estagiários para atendimento de suporte técnico e também das atividades de prestação de serviços e outras demandas de trabalhos da IFEAC.

4.2. Os alunos destinados ao suporte técnico tem a opção de escolha pelo estágio obrigatório ou por receber uma bolsa no valor de R\$ 5,00 reais a hora.

5. DO SUPORTE TÉCNICO

5.1. Os alunos que estejam cursando o curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e já tenham feito as disciplinas de softwares topográficos poderão participar do suporte técnico e escolher por receber bolsa se assim desejarem.

5.2. Os alunos que não se enquadram no item 5.1. poderão atuar nas outras demandas de serviços da empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia sem a opção de receber bolsa, podendo fazer na modalidade de estágio obrigatório.

5.3. Os alunos destinados ao suporte técnico deverão comparecer na semana anterior ao início do estágio para receberem treinamento.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

CURSO/PERÍODO:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:		
Cédula de Identidade (RG):		CPF:
E-mail:		
Curso:		Nº Matrícula :
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()